



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**AUTÓGRAFO Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2024.  
(Projeto de Lei nº 34/2024)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 9 (nove)  
do Loteamento Residencial Jardim das Flores.  
(Autoria: Vereador Eduardo Lippaus)

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 9 (nove) do Loteamento Residencial Jardim das Flores passa a ser denominada **Rua Paulo Batista da Silva**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de maio de 2024.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

